



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 04/08/2022

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUÉ VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

DES. SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

DES. SUBS. ANSELMO LAGHI LARANJA

DES. SUBS. DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

DES. SUBS. GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

DES. SUBS. ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA

DES. SUBS. SERGIO RICARDO DE SOUZA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos desta Corte formulados pelo Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, Exmº Sr. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, Exmº Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos e pela Exmª Srª Des. Rachel Durão Correia Lima, todos aprovados à unanimidade de votos.

Prosseguindo a Sessão, foi submetida ao Colegiado, e aprovada à unanimidade de votos, a minuta de Resolução que versa sobre agraciar com a Comenda “Grã-Cruz do Mérito Judiciário”, pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica, e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba, o Exmº Sr. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa.

Após, foi deliberado acerca do processo eletrônico por meio do qual a Secretaria Judiciária deste e. Tribunal apresenta questionamentos sobre o regime de plantão judiciário da Segunda Instância (SEI nº 7007226-06.2021.8.08.0000). Quanto à matéria em voga, de princípio, o Presidente desta Corte, visando evitar a quebra na escala dos Desembargadores que compõem este egrégio Tribunal, bem como evitar o fracionamento dos 07 (sete) dias de plantão, já discutida internamente, colocou para aprovação a seguinte proposta: “Este ano sobriam 03 (três) dias do plantão ordinário, que seriam distribuídos com os três colegas plantonistas do mês de dezembro deste ano, para que nós, no mês de janeiro, recomecemos a escala a partir do dia 07 de janeiro, ao fim do recesso judiciário.” Após votação do Colegiado, a referida proposta foi aprovada por maioria de votos.

Na sequência foram apreciados e aprovados, à unanimidade de votos, os seguintes requerimentos: do MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Rio Novo do Sul, Dr. Ralph Rocha de Souza, quanto à autorização para residir no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e; da MM. Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Muqui, Drª Raphaela Borges Micheli Tolomei, referente à autorização para residir, também, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

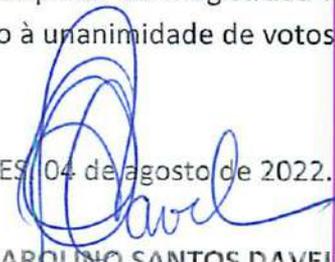
Ademais, na mesma ocasião, restou convocado o MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Magno Moulin Lima para substituir o Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, em razão do afastamento desta Corte por 31 (trinta e um) dias, a partir do 31/08/2022, referentes a plantões judiciários averbados.

Por fim, foi adiado o julgamento relativo ao Processo eletrônico que versa sobre

remoção de magistrados, pelo critério de antiguidade, para o preenchimento de vaga de Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Guarapari – Tribunal do Júri, nos termos do Edital nº 003/2022 – REMOÇÃO, disponibilizado no DJe de 23/02/2022.

Antes de dar início à Sessão Judicial, o Sr. Advogado Dr. Henrique Zumak Moreira requereu o adiamento da Reclamação Disciplinar da Magistrada Inácia, pautado sob o número 20, para a próxima sessão, o qual foi aprovado à unanimidade de votos.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2022.


ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES--

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Conflito de competência cível

0030911-64.2021.8.08.0000
0027067-09.2021.8.08.0000
0026363-93.2021.8.08.0000
0026361-26.2021.8.08.0000
0026355-19.2021.8.08.0000
0027058-47.2021.8.08.0000

Embargos de Declaração Criminal APN

0010818-80.2021.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0000855-14.2022.8.08.0000
0038337-98.2019.8.08.0000

Reclamação Disciplinar

0001644-13.2022.8.08.0000

Procedimento Comum Cível

0005484-23.2018.8.08.0048

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível REsp AI

Nº0003502-42.2020.8.08.0035
VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Monitória

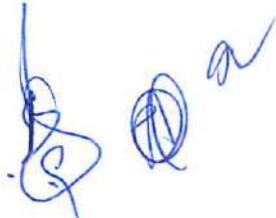
AGVTE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO SERRANA DO ESPIRITO SAN

Advogado LUIZ ANTONIO STEFANON

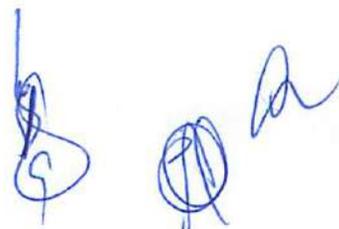
Advogado MARCIO TULIO NOGUEIRA

AGVDO VIEIRA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA ME

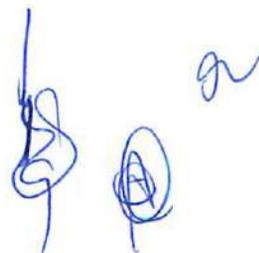
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES



- 2 **Agravo Interno Cível REsp AI**
Nº0027746-05.2019.8.08.0024
VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL
Classe 1º grau : Cumprimento de sentença
AGVTE BANCO DO BRASIL S/A
Advogado NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES
AGVDO ALEGAR KUSTER
Advogado EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 3 **Agravo Interno Cível RE ReeNec**
Nº0015432-95.2017.8.08.0024
VITÓRIA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Classe 1º grau : Procedimento ordinário
AGVTE MUNICIPIO DE VITORIA
Advogado LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO
AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO
Advogado ADRIANO FRISSO RABELO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 4 **Agravo Interno Cível RE Ap**
Nº0040016-66.2016.8.08.0024
VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE MUNICIPIO DE VITORIA
Advogado LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO
AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO
Advogado ALEXANDRE CAIADO RIBEIRO DALLA BERNARDINA
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 5 **Agravo Interno Cível RE ED Ap**
Nº0008693-77.2015.8.08.0024
VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE DIRLEI ASSUMPCAO DE CARVALHO
Advogado CAMILA GOMES DA CUNHA LARANJA
Advogada LILIAN MAGESKI ALMEIDA
AGVDO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO IASES
Advogado RAFAEL ALMEIDA LOVO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 6 **Agravo Interno Cível RE Ap - Reex**
Nº0031200-66.2014.8.08.0024
VITÓRIA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Classe 1º grau : Procedimento ordinário
AGVTE MUNICIPIO DE VITORIA
Advogado LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO
AGVDO DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL
Advogado HERBERT SCHNEIDER RODRIGUES
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES



- 7 **Agravo Interno Cível REsp Ap**
Nº0013988-91.2013.8.08.0048
SERRA - 3ª VARA CÍVEL
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE BANCO ITAUCARD S/A
Advogada CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES
AGVDO UELLISON DE ALMEIDA BRITO
Advogada VALERIA GAURINK DIAS FUNDÃO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 8 **Agravo Interno Cível RE Ap - Reex**
Nº0001492-62.2015.8.08.0047
SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL
Classe 1º grau : Embargos à Execução Fiscal
AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Advogado RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
AGVDO PIANNA VEICULOS LTDA
Advogado MARIO JORGE MARTINS PAIVA
Advogada SILVANA GALAVOTTI PAIVA
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 9 **Agravo Interno Cível REsp AI**
Nº0000654-63.2017.8.08.0043
SANTA LEOPOLDINA - VARA ÚNICA
Classe 1º grau : Cumprimento de sentença
AGVTE BANCO DO BRASIL S/A
Advogado NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
AGVDO HELIO BRAIZ
Advogado EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 10 **Agravo Interno Cível RE Ap - Reex**
Nº0016797-39.2011.8.08.0011 (011110167977)
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REG PÚBLICOS, MEIO AM
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE NOEDSON ULTRAMAR
Advogado LUIZ TELVIO VALIM
Advogado BETHANIA ALVES DE ASSIS
AGVDO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E OUTRO
Advogado JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
- 11 **Agravo Interno Cível RE Ap**
Nº0025952-58.2014.8.08.0012
CARIACICA - 4ª VARA DE FAMÍLIA
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE MARCILENE RIBEIRO BARCELOS
Advogado EMANOEL JANEIRO
Advogada NICOLE LIMA JANEIRO
AGVDO CLEBER JOSE MANTOVANI E OUTROS
Advogado ANILTON COELHO PAGOTTO



Advogada INGRID FERREIRA BARROS
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

12 Agravo Interno Cível RE AI

Nº0012663-71.2019.8.08.0048

SERRA - 2ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE ARTHUR NASCIMENTO SARMENTO

Advogada TATIANA NARA CASTANHEIRA VILELA

AGVDO GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A

Advogado JAKELINE LOPES NOLASCO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

13 Conflito de competência cível

Nº0029049-58.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SUCTE DESEMBARGADOR RAPHAEL AMERICANO CAMARA

SUCDO DESEMBARGADOR ROBSON LUIZ ALBANEZ

RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

14 Conflito de competência cível

Nº0027067-09.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SUCTE DESEMBARGADOR DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA

SUCDO DESEMBARGADOR EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

15 Conflito de competência cível

Nº0026363-93.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SUCTE DESEMBARGADOR DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA

SUCDO DESEMBARGADOR JORGE DO NASCIMENTO VIANA

RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

16 Conflito de competência cível

Nº0026361-26.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SUCTE DESEMBARGADOR DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA

SUCDO DESEMBARGADOR JORGE DO NASCIMENTO VIANA

RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

17 Conflito de competência cível

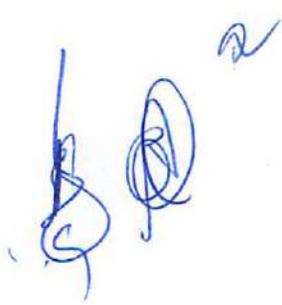
Nº0030911-64.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SUCTE DESEMBARGADOR DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA

SUCDO DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA

RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES



18 Conflito de competência cível

Nº0026355-19.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SUCTE DESEMBARGADOR SUBSTITUTO JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

SUCDO DESEMBARGADOR JORGE DO NASCIMENTO VIANA

RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

19 Embargos de Declaração Cível AgR MS

Nº0025991-28.2013.8.08.0000

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMGTE R. M. B. M.

Advogado WEBSON BODEVAN OLIVEIRA

Advogado VITOR LYRIO DA ROCHA

Advogado BRUNO PERDIGAO ABRAHAO DA COSTA

EMGDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

20 Embargos de Declaração Criminal APN

Nº0010818-80.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMGDO RAFAEL CARVALHO JUNQUEIRA E OUTRO

Advogado LEONARDO MIRANDA MAIOLI

Advogado MARCO ANTONIO BARRETO

Advogado HENRIQUE ZUMAK MOREIRA

Advogado MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI FILHO

RELATOR ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

À unanimidade: Conhecido o recurso de PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

21 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0000855-14.2022.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado THIAGO BRINGER

REQDO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado ALEX VAILLANT FARIAS

RELATOR JANETE VARGAS SIMÕES

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

22 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0038337-98.2019.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

Advogado NADIA LORENZONI

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Advogado ULISSES COSTA DA SILVA

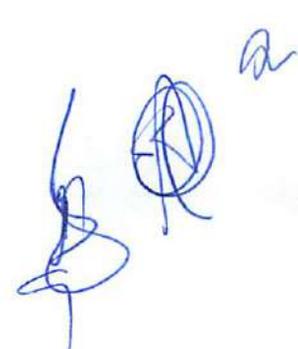
RELATOR CARLOS SIMÕES FONSECA

23 Recurso Administrativo

Nº0018154-38.2021.8.08.0000

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

RECTE REGINA CELIA MELO DAMIANI



Advogada SIMONE PAGOTTO RIGO

RECDO

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

Por maioria de votos: Voto do relator proferido.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:20 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 04 de Agosto de 2022

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Presidente